

01-0451/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0451 / 2006	DE	2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0451 / 2006	DE 11/08/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	CLAUDINHO DE SOUZA	
EMENTA: DENOMINA PRAÇA ABADIA ANTONIA CANOVA, A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NO JARDIM MONJOLO, FREGUESIA DO A. E. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS			
DELIBERAÇÃO			

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:18:04

00000021279-20



ARQUIVADO EM 13/04/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 451 de 2006

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 15 AGO 2006
Constituição
Rel. Int. M. T. P. M. A. M.
Educação, Cultura e Esporte
Fin. e Administração
Presidência
PSDB NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0451/2006

Denomina Praça Abadia Antonia Canova, a área pública inominada, situada no Jardim Monjolo, Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

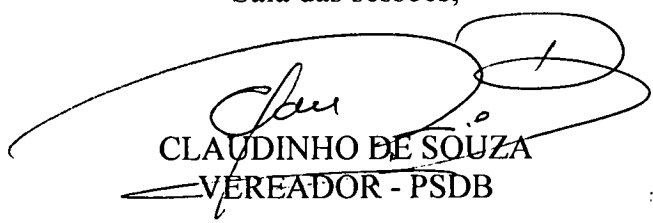
Art. 1º Fica denominada Praça Abadia Antonia Canova, área municipal, inominada, localizada na Rua Calixto de Almeida, na altura do nº695, no Jardim Monjolo, Bairro da Freguesia do Ó, Cep 02961-000, – Zona Oeste.

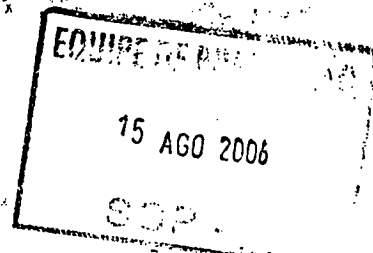
Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2012
Em 28/08/06
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>451</u> de <u>06</u>

Adelina C. - R. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da comunidade do Jardim Monjolo, conforme abaixo assinado incluso, com o intuito de consignar na Freguesia do Ó; registrar na Cidade de São Paulo, o quão importante foi a Dona Abadia Canova para aquela região.

Vale dizer que a Dona Abadia sempre acolheu os moradores de rua, os excluídos dentro de suas possibilidades, ofertando-lhes alimento, encaminhando para abrigos e o mais importante sempre lhes deu atenção, uma palavra amiga, um gesto de amor fraterno.

Por essa razão, entende a comunidade da Freguesia do Ó, ser justa essa homenagem a essa senhora que com toda a sua simplicidade realizou grandes obras na região.

Solicito a V.Excia., o especial obsequio de dar entrada num projeto de Lei para denominação da praça situada a Rua Calixto de Almeida, em frente ao nº 695, Bairro da Freguesia do Ó, Jd. Monjolo, CEP: 02961-000.

HISTÓRICO

A Falecida mudou-se para Freguesia do Ó, no ano de 1969, e junto com o seu marido, Pedro Canova, constituiu a família que mora no Jd. Monjolo. Em frente à residência aonde acolheram muitas pessoas existe uma praça sem denominação.

Notas

Solicitação de denominação de praça Localizada na Rua Calixto de Almeida entre os nº 547 e nº 695.

Praça Abadia Antonia Canova



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

4.º SUBDISTRITO — NOSSA SENHORA DO SAO PAULO CAPITAL
RUA BONIFÁCIO CUBAS, 371 Nº 451 FONES: 266-0200 - 265-2820

BEL. RUBENS BRIGNOLI
BEL. ANTONIO L. D. FILHO
JORGE R. DE MATOS
JOÃO DRUMOND R. DA COSTA
ESCREVENTES AUTORIZADOS



JOSE R. DE LIMA CEZAR
JOSE CARLOS O. FAZION
ADEMAR TELLES
THEURA A. F. DE M. GALANTE
ESCREVENTES AUTORIZADOS

BEL. FRANCISCO FAZION
Escrivão

DIONIZIO ROSSI NETO
Oficial Maior

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, consta o assento de
ABADIA ANTONIA CANOVA, -
falecido(a) a primeiro (1º) de março de mil novecentos
e oitenta e seis (1.986), às 12:30 horas, à rua Calixto de Almeida,
695, neste sub.-

do sexo feminino de cor branca, profissão do lar,
natural de Macauba-SP
com 53 anos de idade, estado civil casada,
filha a de ANTONIO GABRIEL DA SILVA =
e de ANA ANTONIA DUTRA =

Foi declarante: SEBASTIÃO CANOVA (pelo serviço funerário)
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) ELVIO FLORESTI JUNIOR, -
que deu como causa da morte: insuficiência renal e hepática, -

dando-se o sepultamento no
Cemitério de V.N. Cachoeirinha-Cap.

O registro foi efetuado no dia 03 de março de 19 86.
Observações: Era casada com PEDRO CANOVA, no cartorio de Macauba-SP,
aos 15.7.1950, deixando quatro (4) filhos de nomes: Sirilei, S.
Wanderlei, cas., Segastião, cas., e Marcelo, solt. de 15 anos. -
Não era eleitora, deixa bens, não deixa testamento.

João Drumond Roberto da Costa
Escrivente Autorizado

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, N. Sra. do O, 10 de março de 1986

Livro C-06,
Fls. 129-vº
N.º 3.258

Valor cobrado pela certidão		
AD SERVENTUÁRIO	CRS	13,90
AD IPESP	CRS	2,78
TOTAL	CRS	16,68
RECEBIDO:		

- ☐ Bel. Francisco Fazion
- ☐ Dionizio Rossi Neto
- ☐ Bel. Rubens Brignoli
- ☐ Jorge Rodrigues de Matos
- ☐ José Roberto de Lima Cezar
- ☐ José Carlos Oliveira Fazion
- ☐ Theura Aparecida Fazion de M. Galante
- ☐ Ademar Telles
- ☐ João Drumond Roberto da Costa

SELO POR VERBA

GUIA N.º 046 / 86

Certidão datilografada por
jd

RECONHECER FIRMA

48.º Subdistrito V. Nova Cachoeirinha
Av. Imirim, 4553 - Fone 857-4709

44.º Subdistrito Limão
Av. Deputado Emilio Carlos, 119 - Ci. 03
Fone: 858-5461

40.º Subdistrito Brasilândia
R. Parapuã, 1.616 - Tel: 266-2577

23.º Subdistrito Casa Verde
R. Jaguaré, 434 - SP - Fone 266-0062



Folha nº 05 do proc.
Nº 451 do 06

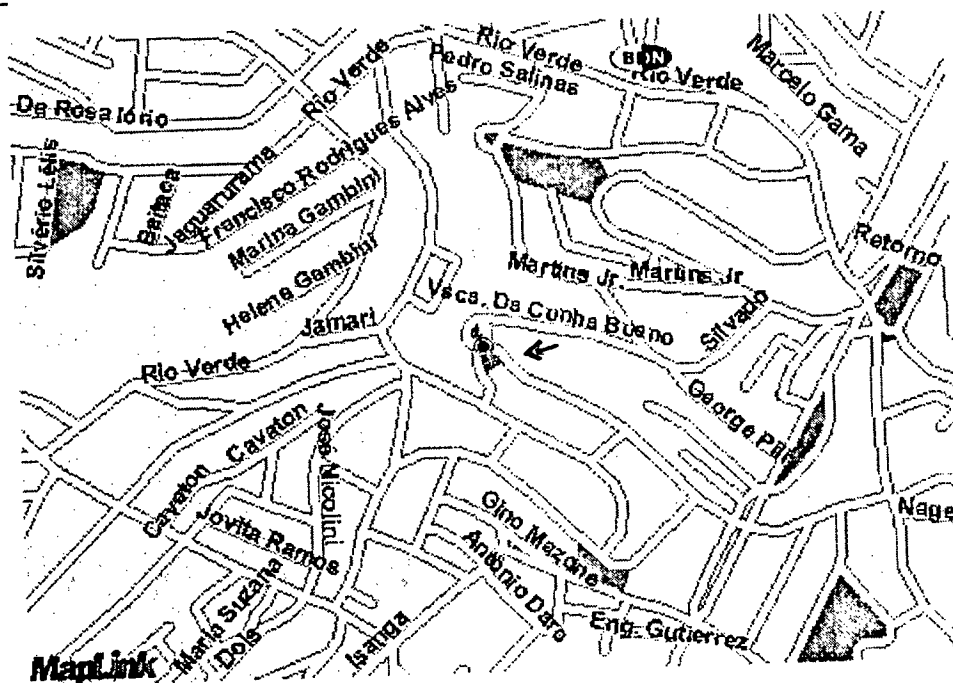
Adelina Cioce - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Projeto de Lei – para denominação Praça Abadia Antonia Canova

Endereço ou local: R. Calixto de Almeida 547 (Grande São Paulo)



Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudio@camara.sp.gov.br

Ilmo. Sr. .
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 06 do proc.

Nº 451 de 06

Nós moradores da Freguesia do Ó, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada denominação para a praça inominada localizada na Rua Calixto de Almeida, entre os nº 547 e nº 693, para Praça ABADIA ANTONIA CANOVA.

R. 100.406

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME		
Pedro Canova		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Calisto de Almeida		695
CEP	R.G.	ASSINATURA
02967-000	420438758-68 4.526.521-5	Pedro Canova

NOME		
SIRILEI CANOVA		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Calisto de Almeida		695
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961-000	47.26735-5	Sirilei Canova

NOME		
SEBASTIÃO CANOVA		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. PE. MARIANO RONCHI		1079
CEP	R.G.	ASSINATURA
02932-000	8.205.253	Sebastião

NOME		
ROSANA DOS SANTOS CANOVA		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. PE. MARIANO RONCHI		1079
CEP	R.G.	ASSINATURA
02932-000	11.720.697	Rosana dos Santos Canova

NOME		
Xamias dos Santos Canova		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Pe. Mariano Ronchi		1079
CEP	R.G.	ASSINATURA
02932-000	44.289.965-8	Xamias

NOME		
MARCELO CANOVA		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. CALIXTO DE ALMEIDA		695
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961-000	19.643.802	Marcelo

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 07 do proc.
Nº 451 de 06

Nós moradores da Freguesia do Ó, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada denominação para a praça inominada localizada na Rua Calixto de Almeida, entre os nºs 47 e 49, para Praça ABADIA ANTONIA CANOVA.

RF. 100.406

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME José Sílvia Maria Ferreira		
ENDEREÇO R. Calixto de Almeida		CASA Nº 751
CEP 02961000	R.G. 5.610810-2	ASSINATURA José Sílvia Maria Ferreira

NOME Zilda Fernandes Ferreira		
ENDEREÇO R. Calixto de Almeida		CASA Nº 751
CEP 02961-000	R.G. 916.464	ASSINATURA Zilda

NOME Odalia Paes de Barros		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida		CASA Nº 761
CEP 02961-000	R.G. 11217178	ASSINATURA

NOME Isabel Cristina Villani Mantelato		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida		CASA Nº 753
CEP 02961-000	R.G. 11.099.074-2	ASSINATURA Isabel Mantelato

NOME Sidney Mantelato		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida		CASA Nº 753
CEP 02961-000	R.G. 5.507.582	ASSINATURA Sidney Mantelato

NOME Francisco Linval Bezerra		
ENDEREÇO R. Monsenhor Lourenço Lourenço		CASA Nº 22
CEP 02962-100	R.G. 3.171817	ASSINATURA Francisco Linval Bezerra

Ilmo. Sr. -
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 08 do proc.
Nº 45100 06

Nós moradores da Freguesia do Ó, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada denominação para a praça denominada localizada na Rua Calixto de Almeida, número 527, Freguesia do Ó, para a Praça ABADIA ANTONIA CANOVA.

RF. 100.406

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Sandro Mauricio Martinez		
ENDEREÇO R. Calixto de Almeida,		CASA Nº 527
CEP 02961-000	R.G. 28.933.930-3	ASSINATURA [Assinatura]

NOME Juliana Furtado Martinez		
ENDEREÇO R. Calixto de Almeida		CASA Nº 527
CEP 02961-000	R.G. 12.655.556-9	ASSINATURA [Assinatura]

NOME Manoel Martinez		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida 527		CASA Nº 527
CEP 02961000	R.G. 8.641.031	ASSINATURA Manoel Martinez

NOME Silvio Roberto Martinez		
ENDEREÇO R. Calixto de Almeida		CASA Nº 527
CEP 02961-000	R.G. 12.036.811-2	ASSINATURA [Assinatura]

NOME Maria Quirino Martinez		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida		CASA Nº 527
CEP 02961000	R.G. 17.175.416-5	ASSINATURA Maria Q. Martinez

NOME Simone Elisabete Martinez		
ENDEREÇO Rua: Calixto de Almeida		CASA Nº 527
CEP 02961-000	R.G. 18.192.697-0	ASSINATURA S. Boufartinef

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 09 do proc.
Nº 451 de 06

Nós moradores da Freguesia do Ó, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada denominação para a praça inominada localizada na Rua Calixto de Almeida, entre os nºs 784 e nº 695, para Praça ABADIA ANTONIA CANOVA.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.
Atenciosamente,

NOME		
Sebastião Gonçalves		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Calixto de Almeida		699
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961000	1.274.382	[Assinatura]

NOME		
Anzônio Marcelo OLIVEIRA		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Calixto de Almeida		699
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961000	20.162.431-0	[Assinatura]

NOME		
Claudio Gonçalves Oliveira		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Calixto de Almeida		699
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961.000	20.394.420-3	[Assinatura]

NOME		
Daniel Bueno Gonçalves		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Calixto de Almeida		699
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961.000	13.835.402	[Assinatura]

NOME		
Rosario Samperi Filho		
ENDEREÇO		CASA Nº
General Jose Estrada 18		18
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961020	11.354.492	[Assinatura]

NOME		
Maria dos Prazeres Rocha Samperi		
ENDEREÇO		CASA Nº
General Jose Estrada		18
CEP	R.G.	ASSINATURA
02961.020	10.936.101	[Assinatura]

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 10 do proc.
Nº 451 do 06

Nós moradores da Freguesia do Ó, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada denominação para a praça inominada localizada na Rua Calixto de Almeida, entre os nºs 547 e nº 695, para Praça ABADIA ANTONIA CANOVA.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Cemario Canova		
ENDEREÇO R. General Jose de Andrade		CASA Nº 22 B
CEP 02961-020	R.G. 4.230.904	ASSINATURA Cemario Canova

NOME Rosimete Canova de Farias		
ENDEREÇO Rua General Jose de Andrade		CASA Nº 22
CEP 02961-020	R.G. 10.936.435-1	ASSINATURA Rosimete C. Farias

NOME Paete Maria de Oliveira Canova		
ENDEREÇO Rua Gal Jose de Andrade no. 22 B		CASA Nº 22
CEP 02961020	R.G. 10936285-8	ASSINATURA Ulaural

NOME Edimilson Canova		
ENDEREÇO Rua General Jose de Andrade		CASA Nº 22 B.
CEP 02961 020	R.G. 10 936116.	ASSINATURA Edimilson

NOME Roxi Aparecida Tofoli		
ENDEREÇO R. Gal Jose Andrade		CASA Nº 22-B
CEP 02961. 020	R.G. 20.597.632.3	ASSINATURA Roxi Canova

NOME Joyce Canova		
ENDEREÇO R. Gal Jose Andrade		CASA Nº 22-B
CEP 02961-020	R.G. 42.655.510-7	ASSINATURA Joyce Canova.

Ilmo. Sr. .
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 11 do proc.
Nº 451 de 06

Nós moradores da Freguesia do Ó, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para a criação, providenciada denominação para a praça inominada localizada na Rua Calixto de Almeida, entre os nºs 547 e nº 695, para Praça ABADIA ANTONIA CANOVA.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.
Atenciosamente,

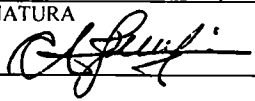
NOME Wagner Barbizan.		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida		CASA Nº 724.
CEP 02961-000	R.G. 9600077	ASSINATURA Wagner Barbizan.

NOME Beatriz P. Barbizan.		
ENDEREÇO Rua Calixto de Almeida		CASA Nº 724.
CEP 02961-000	R.G. 11720931.	ASSINATURA Beatriz P. Barbizan

NOME Cleide Mongini		
ENDEREÇO Rua Calixto Almeida		CASA Nº 745
CEP 0296100	R.G. 1.168.010	ASSINATURA Cleide Mongini

NOME JOEL SOARES DE SOUZA		
ENDEREÇO RUA CALIXTO DE ALMEIDA		CASA Nº 810
CEP 02961-00	R.G. 9.911.279-6	ASSINATURA Joel Souza

NOME Francisco Marques de Castro		
ENDEREÇO R. Calixto de Almeida, 801		CASA Nº F.
CEP 02961000	R.G. 6845961-0	ASSINATURA 

NOME Agnes Furquim		
ENDEREÇO RUA MONS. JANEIRO SANGIRALDI		CASA Nº 75
CEP 02962-100	R.G. 1.336-892-8	ASSINATURA 



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-451 de 20 06 28/08/06 (a) Ad

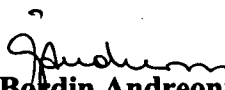
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 30/8/06 às 17:45
 RF 11120

Ao Nobre Senhor / A Ilustre Senhora
 Srs. LATO
 Part. 1
 Sala 1
 Em 14/09/06
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/09/06 às 16:20
 POR J. J. J.

19/20/09/06 - 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 13 a 20 e folha de informação nº

em 19/09/06

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
nº 451 de 2006
Solange Raimone dos Santos
RP. 10.804

São Paulo, 09 de outubro de 2006.

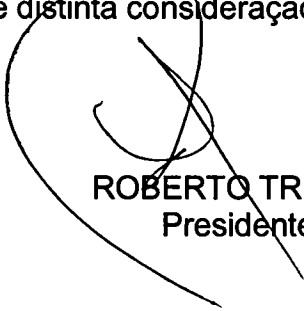
25 - OF-SGP15
25- 0258/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 451/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Praça Abadia Antonia Canova, área pública inominada, situada no Jardim Monjolo, Freguesia do Ó, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 451/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha n. 14 do proc.
n. 451 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
RF. 18.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 451/2006 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

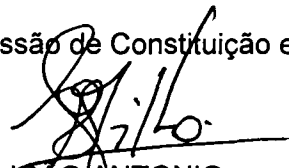
3º - A denominação proposta (Praça Abadia Antonia Canova) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 451/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



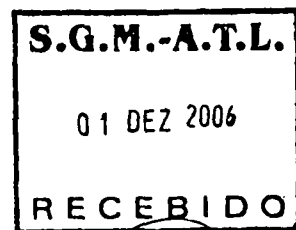
Folha nº 15 do proc.
nº 451 de 20 06

Solange Raimundo dos Santos

São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 258/06, de 09/10/06, solicitando informações acerca do PL 451/06, que “Denomina Praça Abadia Antonia Canova, área pública uninominada, situada no Jardim monjolo, Freguesia do Ó, e dá outras providências”.

Anexo: fotocópias do PL 451/06 e do despacho da Comissão solicitante.



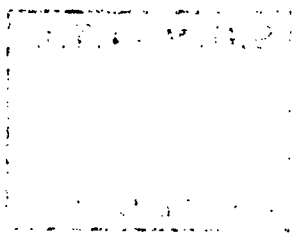
Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/12/06

16:02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 08 de dezembro de 2006
Folha n. 46 do proc. n. 451/06
Solange R. de 2006 Santos
R.F. 10.801

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 429/06-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0258/2006
Processo nº 2006-0.321.452-1

15 - DOCREC
15- 2006/2006

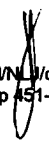
Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 451/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Abadia Antonia Canova a área pública inominada, situada no Jardim Monjolo, Freguesia do Ó.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

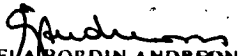

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/N/cafó
Resp 451-06

À SGP-15

Em. 12/12/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>12/12/06</u>
<u>16:30</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 08 de dezembro de 2006

Folha n. 17 do proc.
n. 451/06
Solange Raipone dos Santos
R.F. 10401

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 429/06-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0258/2006
Processo nº 2006-0.321.452-1

CÓPIA

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 451/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Abadia Antonia Canova a área pública inominada, situada no Jardim Monjolo, Freguesia do Ó.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/calo
Resp 451-06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 18 do proc.

nº 451 de 2006

Solange Raimone dos Santos
RF. 10.881

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 17

DO MEMORANDO Nº 570/2006 - ATL III EM 11/09/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PL Nº 0451/2006

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ABADIA ANTONIA
CANOVA.

CASE 3

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EM DATA RETRO DA SENHORA ASSESSORA,
INFORMAMOS ABAIXO O TEXTO QUE DEVERÁ CONSTAR PARA APERFEIÇOAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº 0451/2006:

"FICA DENOMINADO PRAÇA ABADIA ANTONIA CANOVA, O ESPAÇO LIVRE
DELIMITADO PELA RUA CALIXTO DE ALMEIDA E POR LOTES PARTICULARES, (SETOR 104
- QUADRA 32) SITUADO NO DISTRITO DA FREGUESIA DO Ó, SUBPREFEITURA DA
FREGUESIA / BRASILÂNDIA."

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

11/09/2006

CASE - G
12 SET 2006
60.14.20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

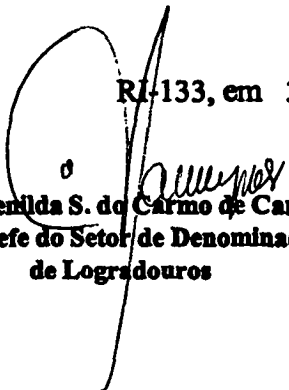
FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 571/06
Projeto de lei nº.: 451/06
Denominação proposta: **Praça Abadia Antonia Canova**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **29ª Freguesia do Ó**
- 4 - Início: **Rua Calixto de Almeida altura nº 695**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **104**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **032**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **07 E** **Quadrícula : C - 4**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 31/8/2006


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Em 26/08/2006

(a) *Shirlei Benito dos Santos*
Assp. P. 105

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 451/06 de autoria do(a) vereador(a) **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Abadia Antonia Canova**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 12, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que a homenageada, foi moradora antiga da região e acolhia aos mais necessitados, sem teto, dando a eles assistência nas condições que podia. Tal homenagem reflete o desejo dos moradores manifestado através de abaixo-assinado.

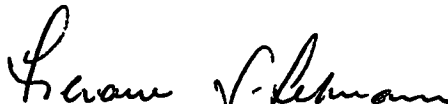
Em 26/08/2006.

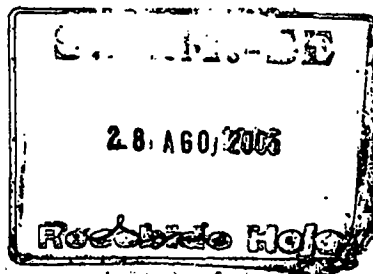

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 26/08/2006.


Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/12/06 ÀS 15:00 HS

POR José

1/21/12/06 - 13:45h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e 22 e folha de informação nº 08/3/07

SOLANGE RAIZ DE SANTOS
R.F. 00001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16- 0221/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0451/06.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Abadia Antonia Canova, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Calixto de Almeida e por lotes particulares, (setor 104 – quadra 32), situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 04, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Abadia Antonia Canova, que será homenageada tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 18, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0451/06.

Denomina Praça Abadia Antonia Canova, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Calixto de Almeida e por lotes particulares, (setor 104 – quadra 32), situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Abadia Antonia Canova, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Calixto de Almeida e por lotes particulares, (setor 104 – quadra 32), situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 07/3/07

**À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em, 29/3/07

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 18201
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/3/07 às 15:15 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue em junto em nesta data documentos

e papel de informação republicado sob folha

nº 29 (29)

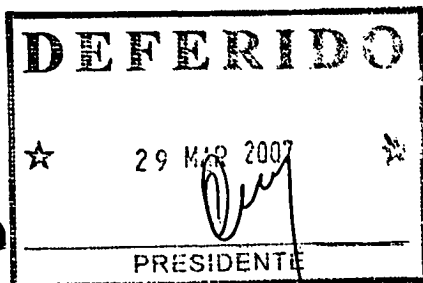
Em: 11/04/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

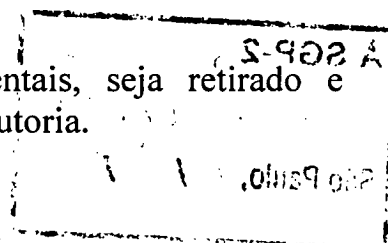
Folha nº 23 do
Processo nº 451/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 700.465



REQUERIMENTO

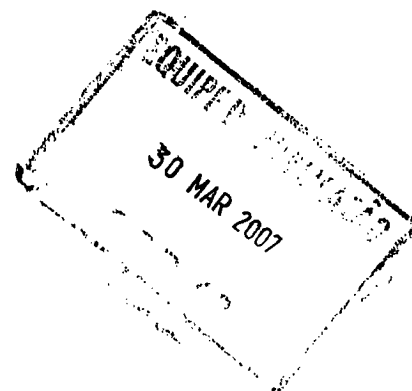
13 - RDS
13- 0651/2007

REQUEIRO, que nos termos regimentais, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei, nº0451/2006, de minha autoria.



Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



À Com. de... *Política Urbana*

09 04 07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/04/07 às 15:45 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

A SGP-33

Para Arquivar

São Paulo, 12/04/07

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 24 e folha de informação
sob n.º 13104107

LINA ANGELO M. GUMAUSKAS
100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-451 de 2006 13/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 13/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927